**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Designa gestor de veículo oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº [0115-08/2021](https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr-0115-08/), após análise do assunto em epígrafe, resolve,

1. Designar colaborador MARCUS THEODORO DE CARVALHO e a colaboradora LIVIA SILVA BRANDA como gestor titular e gestora substituta, respectivamente, do controle de utilização e manutenção do veículo oficial do CAU/DF.
2. Determinar que os designados assegurem o bom estado de funcionamento do bem público, tomando todas as providências necessárias para manutenção preventiva e corretiva do veículo, incluindo abastecimento, troca de óleo e asseio.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](https://www.caudf.gov.br/portarias-ordinarias/) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

*(Documento assinado eletronicamente)*

##### RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF